



# **Prefeitura Municipal de Palmeira Paraná**

## **Plano Municipal de Assistência Social**

**2026-2029**



**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Aprovado pela Resolução 13/2025/CMAS

**2025**

Altamir Sanson  
**Prefeito**

José Ailton Vasco  
**Vice-prefeito**

Chefe de Gabinete  
**Adelito Mores**

Joceli Gomes Cunha  
**Secretária de Assistência Social**

Carla Daiana de Souza Kavalkevski  
**Diretora de Gestão do SUAS**

Olair de Jesus Freitas  
**Diretor de Proteção Social**

Fernando Cezar Czelusniak Costa  
**Vigilância Socioassistencial**

Francielle Sovinski  
**Secretária Executiva - Conselhos**

José Kreuzsch  
**Presidente do CMAS**

**Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social aprovando o  
Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029.**

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

---

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO N° 13/2025/CMAS

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2026-2029

O Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 3.657 de 25/04/2014 e suas alterações, considerando a deliberação da plenária do dia 02/12/2025.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2026-2029

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Palmeira, 02 de dezembro de 2025.

*JOSE KREUSCH*  
Presidente CMAS

Publicado por:  
Gabrielli Parra  
Código Identificador:5A38DD19

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2025. Edição 3421  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

## IDENTIFICAÇÃO

Título: Plano Municipal de Assistência Social de Palmeira

Vigência: 2026-2029

Município: Palmeira – Paraná

Porte Populacional: Pequeno Porte II

Gentílico: palmeirense

Aniversário da cidade: 07 de abril

Nível de gestão do SUAS: Gestão Básica

## QUADRO 1 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

NOME	ESCOLARIDADE	Formação	FUNÇÃO/CARGO	VÍNCULO OU REPRESENTAÇÃO
Carla Daiana de S. Kavalkevski	Ensino Superior	Bacharel em Direito	Direção Gestão do SUAS	Gestão do SUAS (Orgão Gestor)
Olair de Jesus Freitas	Ensino Superior	Pedagogia	Direção de Proteção Social	Orgão Gestor
Francielle Sovinski	Ensino Superior	Serviço Social	Técnica	Secretaria Executiva- Conselhos
Rebeca Nunes	Ensino Superior Incompleto	Técnico em Administração	Controle de Acesso	Orgão Gestor
Fernando Cezar Czelusniak Costa	Ensino Superior	História	Educador Social	Orgão gestor
Irelene Marcelli S.M.Seixas	Ensino Superior	Pedagogia	Pedagoga	Orgão gestor
Daiane Santos	Ensino Superior	Serviço Social	Coordenadora	CRAS
Paola Emanuelle Santos	Ensino Superior	Psicologia	Técnica	CRAS
Letícia Correa	Ensino Superior	Serviço Social	Coordenadora CAD/PBF	CRAS
Zeni Lopes	Ensino Superior	Psicologia	Técnica	CREAS
Edevete Lopes	Ensino Superior		Coordenadora	SAICA

## PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Altamir Sanson

Mandato do Prefeito: Início:01/01/2025 Término:31/12/2028

Endereço da Prefeitura: Rua Luiza Trombini Mallucelli n° 134

E-mail:gestao@palmeira.pr.gov.br

Site: www.palmeira.pr.gov.br

CEP:84130000

Telefone: (42) 3909-5000

## **ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável: Joceli Gomes Cunha

Data de nomeação 01/01/2025

Endereço órgão gestor: Rua Querubina Marcondes de Sá n° 369

Cidade: Palmeira/Paraná Bairro: Vila Maria

Telefone: (42) 3909-5043

E-mail: secretarioassistencia@palmeira.pr.gov.br

## **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Número da Lei de Criação: 3657

Data criação:

25/04/2014

Número do Decreto que regulamenta o Fundo: 10.596

Data:17/08/2016

CNPJ: 09.157.800/0001-95

Nome do ordenador(a) de despesas do FMAS: Joceli Gomes Cunha

Lotação: Secretaria de Assistência Social

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Número da Lei de Criação: 3657

Data criação:25/04/2014

Endereço CMAS: Querubina de Sá Marcondes N° 369

Bairro: Vila Maria

CEP: 84130-000

Telefone: (42) 3909-5043

E-mail: gestao@palmeira.pr.gov.br

Nome do Presidente: Jose Kreuzsch

Nome da Secretária Executiva: Francielle Sovinski

Número total de membros: 24

## **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Segundo o Decreto 16.988 de 14 de Março de 2024 com alterações incluídas do Decreto N° 18.157, de 08 de abril de 2025, que trata da nomeação dos conselheiros o Conselho Municipal de Assistência Social é composto da seguinte forma:

**QUADRO 2 - MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

<b>G O V E R N A M E N T A L</b>			
<b>Nome do(a) Conselheiro(a)</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Titularidade</b>	<b>Início e término de mandato</b>
Glaucimeri Iantas Thaupá	Saúde	Titular	2024/2026
Gabriele de Vargas Marcovicz	Saúde	Suplente	2024/2026
Walkiria Santos Ponijalski	Educação	Titular	2024/2026
Priscila Agottani	Educação	Suplente	2024/2026
Olair de Jesus Freitas	Assistência Social	Titular	2024/2026
Leticia Correa	Assistência Social	Suplente	2024/2026
Adão Marivaldo Alves	Gestão Pública E Finanças	Titular	2024/2026
Osmair Lederer	Gestão Pública E Finanças	Suplente	2024/2026
Murilo Malucelli Klas	Desenvolvimento Urbano E Rural	Titular	2024/2026
Ighor Dombroski	Desenvolvimento Urbano E Rural	Suplente	2024/2026
Barbara Ribas Borcoski	Meio Ambiente, Cultura, Turismo E Comunicação	Titular	2024/2026
Meire Cristine Nery Dias	Meio Ambiente, Cultura, Turismo E Comunicação	Suplente	2024/2026

<b>N Ã O G O V E R N A M E N T A L</b>			
<b>Nome do(a) Conselheiro(a)</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Titularidade</b>	<b>Início e término de mandato</b>
Jose Kreuzsch	Organizações e Entidades de Assistência Social	Titular	2024/2026
Mayara Lucia Martins		Titular	2024/2026
Miriane Serrato		Suplente	2024/2026
Francisco Carlos Cruchelski Gonçalves		Suplente	2024/2026
Debora Puchalski Bronoski Furmam	Organizações e Entidades de Trabalhadores do Setor	Titular	2024/2026
Maria Candida Santana		Titular	2024/2026
Luciane Aparecida Barchaki Gielinski		Suplente	2024/2026
Ariane Meira Auer	Organizações Representantes de Usuários	Suplente	2024/2026
Juliana Aparecida Ferreira		Titular	2024/2026
Ismael Lourenço Albino		Titular	2024/2026
Luis Alfredo Slusarz		Suplente	2024/2026
Sandra Mara Ponijaleski Lopes	Suplente	2024/2026	

## **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Identificação da Conferência:** XV Conferência Municipal da Assistência Social

**Tema:** “20 Anos de SUAS: controle, proteção social e resistência”

**Data:** 18 de Junho de 2025

**Total de horas de realização:** 6 Horas

**Local de realização:** Clube Palmeirense, Rua XV de Novembro, 476 –  
Centro

**Número total de participantes:** 103

**Número de Pré-conferencia realizada:** 04

## LISTA DE SIGLAS

**AMAS** - Associação Menonita de Assistência Social  
**AMB** - Associação Menonita Beneficente  
**APAE** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
**BPC** - Benefício de Prestação Continuada  
**CADUNICO** - Cadastro Único para Programas Sociais e Governo Federal  
**CEMID** - Centro Municipal da Pessoa Idosa  
**CMAS** - Conselho Municipal de Assistência Social  
**CMDCA** - Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente  
**CMDPI** - Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa  
**CNAS** - Conselho Nacional de Assistência Social  
**CNEAS** - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social  
**CRAS** - Centro de Referência em Assistência Social  
**CREAS** - Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
**IGD** - Índice de Gestão Descentralizada  
**LOAS** - Lei Orgânica da Assistência Social  
**MDS** - Ministério do Desenvolvimento Social  
**NOB** - Norma Operacional Básica  
**PAB** - Programa Auxílio Brasil  
**PAEFI** - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos  
**PAIF** - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família  
**PBF** - Programa Bolsa Família  
**PETI** - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
**PNAS** - Política Nacional de Assistência Social  
**RMA** - Relatório Mensal de Atendimentos  
**SCFV** - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
**SINAN** - Sistema de Informação de Agravos de Notificação  
**SISC** - Sistema de Informação do Serviço de Convivência  
**SIT** - Sistema Integrado de Transferências  
**SMAS** - Secretaria Municipal de Assistência Social  
**TCE** - Tribunal de Contas do Estado

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	10
FUNDAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO .....	11
DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL.....	14
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO .....	25
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.....	25
Setor de Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadunico	28
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO MUNICÍPIO .....	29
Centro De Referência Especializado De Assistência Social – CREAS .....	29
Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes .....	31
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ORGÃO GESTOR .....	32
CONTROLE SOCIAL .....	33
OBJETIVOS: .....	36
Objetivo Geral.....	36
Objetivos Específicos.....	36
DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS .....	36
PLANO DE AÇÃO .....	38
MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS .....	55
RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	61
INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	61

## INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual de Assistência Social do Município de Palmeira – PR constitui-se como um instrumento de planejamento estratégico que orienta a tomada de decisões com base na análise de dados e informações, considerando os desafios que demandam ações voltadas à garantia da proteção social da população palmeirense.

O município adotou uma concepção de planejamento participativa, baseada no diagnóstico socioassistencial e na articulação envolvendo o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), a equipe da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, as coordenações dos equipamentos CRAS, CREAS, Cadastro Único, Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente e a Sociedade Civil. O processo buscou definir as ações, serviços, programas e projetos, tendo como referência: planos anteriores já vigentes, o Plano de Governo do Executivo Municipal, o Plano Diretor, as propostas deliberadas na XV Conferência Municipal de Assistência Social e das pré conferências, e Pacto de Reordenamento da Gestão, além de outros documentos que serviram como base para identificar prioridades e necessidades de atendimento à população usuária da política de assistência social.

A estrutura deste plano comporta em especial dados gerais do Município, suas características da rede de assistência, objetivos gerais e específicos, ações estratégicas, diretrizes e prioridades deliberadas, recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para a execução dos serviços, programas, benefícios, mecanismos e suas fontes de financiamento, cobertura da rede prestadora de serviços, desafios, monitoramento e avaliação.

O Plano Municipal de Assistência Social de Palmeira–PR incorpora a Agenda 2030 como referência estratégica para o fortalecimento da proteção social, da prevenção das vulnerabilidades e da promoção da inclusão. Ao orientar suas ações e metas, o PMAS reconhece que a Assistência Social contribui de forma decisiva para o desenvolvimento sustentável e para a garantia de direitos.

As ações previstas neste Plano dialogam com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

- ODS 1 – Erradicação da Pobreza: ampliação da proteção social e dos benefícios eventuais.
- ODS 2 – Fome Zero: ações de segurança alimentar e nutricional.
- ODS 3 – Saúde e Bem-Estar: prevenção de agravos sociais e apoio às famílias.
- ODS 4 – Educação de Qualidade: atividades socioeducativas e articulação

intersetorial.

- ODS 5 – Igualdade de Gênero: enfrentamento à violência e fortalecimento da autonomia das mulheres.
- ODS 10 – Redução das Desigualdades: princípio central das ações do SUAS.
- ODS 16 – Instituições Eficazes: fortalecimento dos Conselhos e do controle social.
- ODS 17 – Parcerias: cooperação entre políticas públicas e sociedade civil.

Ao alinhar-se à Agenda 2030, o PMAS reafirma o compromisso do município com políticas sociais que ampliam direitos, fortalecem vínculos e promovem um desenvolvimento inclusivo e sustentável, sem deixar ninguém para trás.

Assim, o Plano Municipal de Assistência Social de Palmeira – 2026/2029 reafirma o compromisso do município com a garantia dos direitos socioassistenciais, com a gestão democrática e com a promoção do desenvolvimento social, servindo como guia para a ação planejada e coordenada da política no território para os quatro próximos anos.

## **FUNDAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO**

A Constituição Federal de 1988 reconheceu a Assistência Social como política não contributiva e de garantia de direitos, organizada em todo território nacional por meio de legislação específica. A PNAS fundamenta-se no entendimento de que a Assistência Social deve considerar três dimensões da Proteção Social: as pessoas, suas circunstâncias e, dentre elas, a família como núcleo primordial de apoio.

Conforme disposto na LOAS, Capítulo II, Seção I, Art. 4º, a Política Nacional rege-se pelos seguintes princípios democráticos:

- Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- Universalização dos direitos sociais, tornando a ação assistencial integrada às demais políticas públicas;
- Respeito à dignidade do cidadão, sua autonomia e direito a serviços e benefícios de qualidade, vedada qualquer comprovação vexatória;
- Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação, assegurando equivalência entre populações urbanas e rurais;
- Divulgação ampla de benefícios, serviços, programas, projetos e dos critérios para sua concessão.

## **Aperfeiçoamento Institucional Contínuo do SUAS**

A qualificação da gestão e o aprimoramento institucional do SUAS ocorrem com base na legislação vigente, na gestão do trabalho, na vigilância socioassistencial e na gestão financeira. O permanente aperfeiçoamento ocorre por meio do planejamento, da profissionalização das equipes e da gestão do conhecimento, em consonância com os princípios da intersetorialidade e da integralidade.

Esse processo considera:

- Desenvolvimento de mecanismos de gestão financeira, orçamentária, de trabalho e de vigilância socioassistencial, adequados à realidade territorial;
- Comprometimento dos entes federados com respeito à diversidade de indivíduos, famílias e territórios;
- Segurança do cofinanciamento estatal continuado;
- Definição clara das competências federativas e valorização do potencial local de gestão;
- Primazia da responsabilidade estatal na regulação da rede socioassistencial.

### **Gestão Democrática, Participativa e Transparente**

A participação social ocorre por meio da interação entre sociedade civil e poder público, nas três esferas de governo. Essa participação se dá:

1. Como espaço de debate, deliberação e controle social – institucionalizados pelos Conselhos de Assistência Social e pelas instâncias de gestão federativas;
2. Como espaço de execução das políticas já formuladas – por meio da rede socioassistencial, em articulação entre Estado e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

Assim, a gestão democrática, participativa e transparente deve:

- Respeitar a alteridade, assegurando a convivência multicultural e a liberdade de expressão;
- Reconhecer e aprimorar mecanismos de expressão e representação de interesses diversos;
- Garantir transparência na deliberação e visibilidade das ações em defesa de direitos.

### **Integralidade da Proteção Socioassistencial**

As situações de pobreza e vulnerabilidade social exigem abordagens intersetoriais e integrais, envolvendo setores governamentais e não governamentais. O princípio da integralidade implica a articulação de diferentes saberes e experiências, tanto no planejamento quanto na execução das ações, buscando

resultados sinérgicos no desenvolvimento social.

## **Direitos Socioassistenciais**

Decálogo dos Direitos Socioassistenciais:

### **1. Todos os direitos de proteção social de assistência social consagrados em Lei para todos:**

Direito, de todos e todas, de usufruírem dos direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro à proteção social não contributiva de assistência social efetiva com dignidade e respeito.

### **2. Direito de equidade rural-urbana na proteção social não contributiva:**

Direito, do cidadão e cidadã, de acesso às proteções básica e especial da política de assistência social, operadas de modo articulado para garantir completude de atenção, nos meios rural e urbano.

### **3. Direito de equidade social e de manifestação pública:**

Direito, do cidadão e da cidadã, de manifestar-se, exercer protagonismo e controle social na política de assistência social, sem sofrer discriminações, restrições ou atitudes vexatórias derivadas do nível pessoal de instrução formal, etnia, raça, cultura, credo, idade, gênero, limitações pessoais.

### **4. Direito à igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede socioassistencial:**

Direito à igualdade e completude de acesso nas atenções da rede socioassistencial, direta e conveniada, sem discriminação ou tutela, com oportunidades para a construção da autonomia pessoal dentro das possibilidades e limites de cada um.

### **5. Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade:**

Direito, do usuário e usuária, da rede socioassistencial, à escuta, ao acolhimento e de ser protagonista na construção de respostas dignas, claras e elucidativas, ofertadas por serviços de ação continuada, localizados próximos à sua moradia, operados por profissionais qualificados, capacitados e permanentes, em espaços com infraestrutura adequada e acessibilidade, que garantam atendimento privativo, inclusive, para os usuários com deficiência e idosos.

### **6. Direito em ter garantida a convivência familiar, comunitária e social:**

Direito, do usuário e usuária, em todas as etapas do ciclo da vida a ter valorizada a possibilidade de se manter sob convívio familiar, quer seja na família biológica ou construída, e à precedência do convívio social e comunitário às soluções institucionalizadas.

### **7. Direito à Proteção Social por meio da intersetorialidade das políticas**

**públicas:**

Direito, do cidadão e cidadã, à melhor qualidade de vida garantida pela articulação, intersetorial da política de assistência social com outras políticas públicas, para que alcancem moradia digna, trabalho, cuidados de saúde, acesso à educação, à cultura, ao esporte e lazer, à segurança alimentar, à segurança pública, à preservação do meio ambiente, à infraestrutura urbana e rural, ao crédito bancário, à documentação civil e ao desenvolvimento sustentável.

**8. Direito à renda:**

Direito, do cidadão e cidadã e do povo indígena, à renda individual e familiar, assegurada através de programas e projetos intersetoriais de inclusão produtiva, associativismo e cooperativismo, que assegurem a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, nos meios urbano e rural.

**9. Direito ao co-financiamento da proteção social não contributiva:**

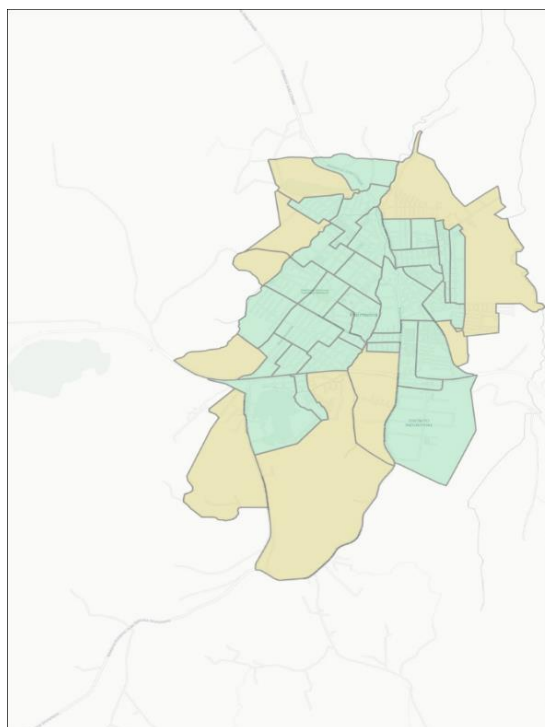
Direito, do usuário e usuária, da rede socioassistencial a ter garantido o cofinanciamento estatal – federal, estadual, municipal e Distrito Federal – para operação integral, profissional, contínua e sistêmica da rede socioassistencial nos meios urbano e rural.

**10. Direito ao controle social e defesa dos direitos socioassistenciais:**

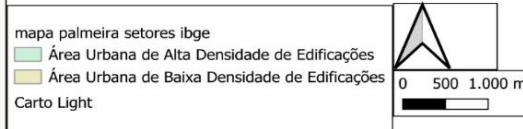
Direito, do cidadão e cidadã, a ser informado de forma pública, individual e coletiva sobre as ofertas da rede socioassistencial, seu modo de gestão e financiamento; e sobre os direitos socioassistenciais, os modos e instâncias para defendê-los e exercer o controle social, respeitados os aspectos da individualidade humana, como a intimidade e a privacidade.

# DIAGNÓSTICO SOCIASSISTENCIAL

## Mapa 1 – Densidade Urbana de Palmeira



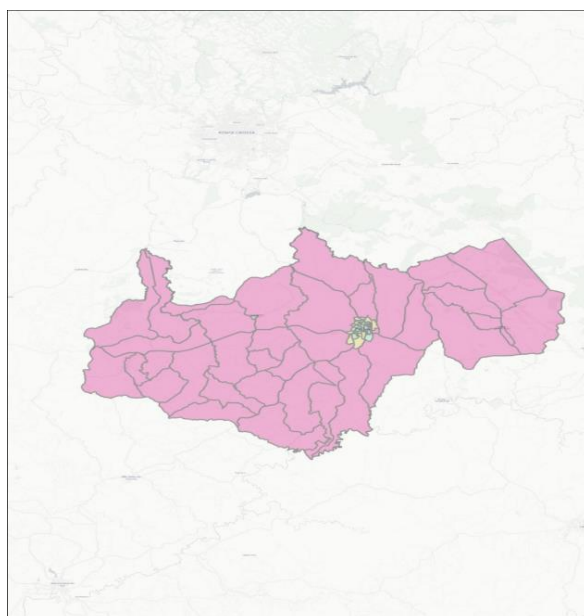
Mapa da densidade urbana de Palmeira Paraná segundo IBGE 2022.



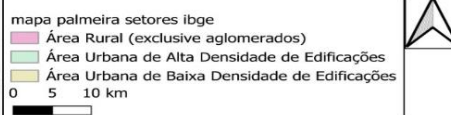
Mapa confeccionado por Fernando Cezar Czelusniak Costa da Vigilância Socioassistencial de Palmeira Paraná em 29/08/2025.

Fonte: Ibge 2022

## Mapa 2 – Densidade Demográfica de Palmeira – Área urbana e rural



Mapa densidade demográfica de Palmeira Paraná conforme IBGE 2022. Área Urbana e Rural.



Mapa realizado por Fernando Cezar Czelusniak Costa da Vigilância Socioassistencial de Palmeira Paraná em 29/08/2025.

Fonte: Ibge 2022

O município de Palmeira está localizado no Estado do Paraná, em 2024, a área do

município era de 1.471,296 km<sup>2</sup>. Esse território coloca o município na 19ª posição entre os 399 municípios paranaenses em extensão territorial e na 1.009ª posição entre os 5.570 municípios do Brasil (IBGE, 2022).

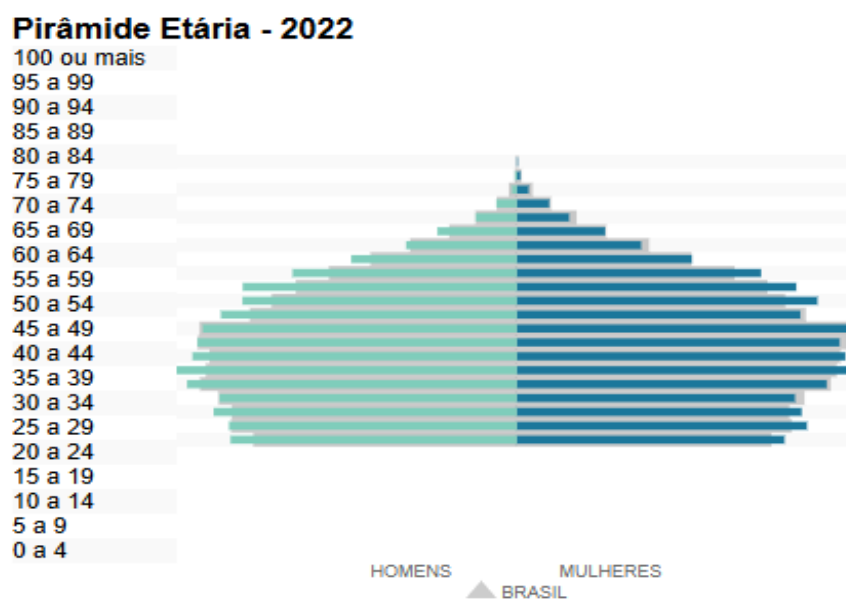
**TABELA 1 - Indicadores da População de Palmeira - PR**

Indicador	Valor	Ano	Ranking Estadual	Ranking Nacional
População	33.855 hab.	2022	54ª	2890ª
Densidade Demográfica	23,03 hab.	2022	228ª	2890ª
Média de moradores por residência	2,78	2025	-	-

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

O município possui grande extensão territorial, baixa densidade demográfica e características rurais significativas, influenciando na prestação de serviços e na logística de atendimento. Segundo dados do IBGE (2022), a população do município teve um crescimento populacional de 5,39% comparado com o último Censo, realizado em 2010.

**GRÁFICO 1 – PIRÂMIDE ETÁRIA - 2022**



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

A pirâmide etária mostra redução da população jovem, predominância de pessoas em idade adulta e aumento da população idosa, com maior expectativa de vida das mulheres. Esse cenário indica envelhecimento populacional e exige que as políticas públicas que priorizem serviços para idosos, adaptação da rede e estratégias para novas demandas familiares.

**TABELA 2 - Indicadores de Educação de Palmeira - PR**

Indicador	Valor	Ano	Ranking Estadual	Ranking Nacional
Taxa de Escolarização (6 a 14 anos)	98,41%	2022	314 <sup>a</sup>	4.105 <sup>a</sup>
IDEB - Anos Iniciais (Ensino Fundamental)	6,1	2023	286 <sup>a</sup>	2111 <sup>a</sup>
IDEB - Anos Finais (Ensino Fundamental)	5,6	2023	111 <sup>a</sup>	544 <sup>a</sup>

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

O município apresenta alta taxa de escolarização, próxima à universalização. O IDEB mostra bom desempenho, acima da média nacional, especialmente nos anos finais.

**TABELA 3 - Indicadores de Saúde de Palmeira - PR**

Indicador	Valor	Ano	Ranking Estadual	Ranking Nacional
Taxa de mortalidade infantil	14,05 óbitos por mil nascidos vivos	2023	140 <sup>a</sup>	2122 <sup>a</sup>
Internações por diarreia	28,7 por mil habitantes	2024	110 <sup>a</sup>	1634 <sup>a</sup>

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

A mortalidade infantil é acima da média desejável (meta nacional <10/1.000), apontando necessidade de fortalecimento das políticas de saúde materno-infantil. As internações por diarreia sugerem problemas de saneamento ou cuidados básicos.

**TABELA 4 - Indicadores de Trabalho e Rendimento de Palmeira – PR**

Indicador	Valor	Ano
Salário médio mensal dos Trabalhadores formais	2,3 salário mínimos	2022
Pessoal ocupado em postos de trabalho formais	10.667 trabalhadores	2022

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

O salário médio indica um padrão moderado, acima do mínimo legal, mas pode não refletir a realidade de todos os grupos, principalmente trabalhadores informais e áreas rurais. O volume de empregos formais é significativo para o porte do município.

**TABELA 5 - Indicadores Meio Ambiente e Infraestrutura Urbana de Palmeira-PR**

Indicador	Valor	Ano	Ranking Estadual	Ranking Nacional
Esgotamento sanitário adequado (domicílios)	61,55 %	2022	97ª	1612ª
Domicílios urbanos em vias públicas com arborização	60,68 %	2022	345ª	3544ª
Urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio)	20,5%	2010	261ª	1816ª

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

Embora presente nível razoável de saneamento básico, os indicadores de urbanização e arborização estão abaixo da média estadual, impactando qualidade de vida e saúde pública.

## PERFIL SOCIOECONÔMICO

A economia do município está assentada no setor primário: Pecuária e agricultura, onde se destacam as culturas de soja, milho, feijão, arroz, cevada e trigo. Com uma extensão territorial de 1.552 km<sup>2</sup>, o que equivale a 155.200 hectares de

área, o Município apresenta uma grande variedade de relevo e solos, com uma grande variabilidade de fertilidade. Porém a maioria das terras do Município é agricultável e de boa para ótima fertilidade. A adoção de tecnologia avançada na produção agrícola garante não só um grande volume, mas também uma alta produtividade.

Na pecuária, a atividade mais importante é a pecuária leiteira, mas a criação de suínos e aves (avicultura) também vem crescendo e tem grande potencial. O município também possui rebanhos de bovinos e ovinos de excelente qualidade, e algumas propriedades estão avançando em pesquisa genética.

Além da agropecuária, o município conta com um Distrito Industrial de 1 milhão de metros quadrados em uma localização estratégica, que oferece grandes lotes para empresas. Há também um Parque Industrial e um Centro Empresarial que abriga o projeto de incubadora, incentivando pequenos negócios.

**TABELA 6 - Indicadores Econômicos de Palmeira (PR)**

Indicador	Valor	Ano	Ranking Estadual	Ranking Nacional
PIB per capita	R\$ 48.142,63	2021	120ª	1027ª
Receitas externas	70,34%	2024	320ª	4880ª
Receitas realizadas	R\$ 260.243.945,8 (x1000)	2024	50ª	808ª
Despesas empenhadas	R\$ 244.481.994,5 (x1000)	2024	45ª	812ª

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

Palmeira apresenta PIB per capita expressivo, mas depende significativamente de transferências externas para manutenção da gestão municipal. O equilíbrio entre receitas e despesas indica boa capacidade administrativa.

Nas questões industriais é importante relacionar as principais empresas:

- ❖ **Baston** - produtos químicos do tipo fluídos e produtos de limpeza, espuma;
- ❖ **Fruticultoras Perboni** - ramo de frutas;
- ❖ **Hutamaki** - multinacional do ramo papelheiro;
- ❖ **Cooperativa Mista Agropecuária Witmarsum** - leite e derivados, frangos e rações;
- ❖ **Cooperativa Mista Coopagrícola**; - Cooperativa Bom Jesus;
- ❖ **Palagro** - Comércio e Serviços de Produção Agropecuária de Palmeira;
- ❖ **Técnica de Metais Santo Antônio**, do Grupo Abage;

- ❖ **Servim** - ramo madeireiro;
- ❖ **Leite Líder** - captação e resfriamento de leite da região;
- ❖ **Jonker** - Fábrica de bolachas holandesas;
- ❖ **Sadia** - Central de Rações;
- ❖ **Qualitat / Witmarsum** - captação, pasteurização, empacotamento e distribuição de leite tipo B;
- ❖ **Nilko** - Unidade Industrial;
- ❖ **CCS** - Indústria Metalúrgica;
- ❖ **Rendicolla** - Comércio, Exportação e Importação de Produtos Químicos Ltda  
Possui ainda várias indústrias menores do ramo madeireiro, moveleiro serralheiro, produtos farmacêuticos, confecções, cerealistas, informática, confeitarias, etc.

#### **REDE DE ATENDIMENTO:**

O município conta com a Central de Atendimento ao Cidadão, localizado nas dependências do prédio da Prefeitura, que conta com a prestação dos seguintes atendimentos:

- ❖ **Protocolo;**
- ❖ **Agência do Trabalhador;**
- ❖ **Junta Militar; Setor de identificação;**
- ❖ **Sala do Empreendedor;**
- ❖ **Fomento Paraná;**
- ❖ **Defesa Civil;**
- ❖ **Sebrae;**
- ❖ **Procon.**

Além destes serviços, o prédio sedia as Secretarias Desenvolvimento Urbano, Gestão Pública e Finanças, Procuradoria, Controladoria, Desenvolvimento Rural, Comunicação e Gabinete do Prefeito.

#### **EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO PRESENTES NOS TERRITÓRIOS:**

##### **1. REDE MUNICIPAL**

- ❖ CMEI Professor Alderico Viante
- ❖ CMEI Cristo Rei
- ❖ CMEI Rubens Borkoski
- ❖ CMEI Recanto dos Pequeninós
- ❖ CMEI Sebastião Sanson
- ❖ Escola Municipal Anna Ferreira de Freitas

- ❖ Escola Municipal Eurides Teixeira de Oliveira
- ❖ Escola Municipal Gabriel Prestes
- ❖ Escola Municipal Integrada Imaculada Conceição Jesuíno Marcondes
- ❖ Escola Municipal Integral Nossa Senhora do Rocio
- ❖ Escola Municipal do Campo Clotário Santos
- ❖ Escola Municipal do Campo Colônia Maciel
- ❖ Escola Municipal do Campo Ida Albach
- ❖ Escola Municipal do Campo Leonor Santos
- ❖ Escola Municipal do Campo Nossa Senhora do Rosário
- ❖ Escola Municipal do Campo Pedro Gross Filho
- ❖ Escola Municipal do Campo de Queimadas
- ❖ Escola Municipal do Campo de Santa Bárbara
- ❖ Escola Municipal do Campo de Witmarsum

## **2. REDE ESTADUAL**

- ❖ Colégio Estadual Educação Profissional Agrícola Getúlio Vargas
- ❖ Colégio Estadual do Campo de Pinheiral de Baixo
- ❖ Colégio Estadual Dom Alberto Gonçalves Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal
- ❖ Colégio Estadual do Campo Henrique Stadler
- ❖ Colégio Estadual do Campo Bom Jesus do Monte
- ❖ Colégio Estadual Coronel David Carneiro
- ❖ Colégio Estadual do Campo de Guarauninha
- ❖ Colégio Estadual do Campo de Quero-Quero
- ❖ Colégio Estadual do Campo Flávio Santos
- ❖ Colégio Estadual do Campo Fritz Kliewer
- ❖ Colégio Estadual do Campo João Sidorko
- ❖ Colégio Estadual do Campo Professor Leonardo Salata
- ❖ Colégio Estadual Cívico - Militar São Judas Tadeu

Há ainda o Polo UAB - Universidade Aberta do Brasil e, desde a sua fundação em 2009, vem ofertando vários cursos ofertados em parceria com a UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa.

## **3. REDE PARTICULAR**

- ❖ Colégio Realeza
- ❖ Colégio Sagrada Família

Em relação a oferta do nível superior no âmbito particular o município conta

com as seguintes instituições: UNINTER, UNIASELVE, UNICESUMAR, FAEL, UNINGA, UNOPAR, CRUZEIRO DO SUL.

#### **EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PRESENTES NOS TERRITÓRIOS:**

- ❖ Centro De Atenção Psicossocial - CAPS
- ❖ Centro De Especialidade Municipal - CEM
- ❖ Centro De Especialidades Odontológicas - CEO
- ❖ ESF Amim Bacila
- ❖ ESF Colônia Francesa
- ❖ ESF Faxinal
- ❖ ESF Rocio I
- ❖ ESF Rocio II
- ❖ ESF Santa Rosa
- ❖ ESF Vieiras
- ❖ ESF Vila Rosa
- ❖ ESF Vilinha
- ❖ ESF Witmarsum
- ❖ Pronto Atendimento
- ❖ Setor de Transporte
- ❖ Setor de Vigilância Sanitária
- ❖ UBS Boqueirão
- ❖ UBS Central
- ❖ UBS Colônia Maciel
- ❖ UBS Guarauninha
- ❖ UBS Jardim Cristine
- ❖ UBS Pinheiral De Baixo
- ❖ UBS Poço Grande
- ❖ UBS Queimadas
- ❖ UBS Quero-Quero
- ❖ UBS Santa Bárbara

A rede de atendimento na área da Assistência Social, oferta por meio dos serviços de Proteção Social Básica e Especial as ações socioassistenciais de forma direta (governamental) e de forma indireta, em parceria com as Organizações da Sociedade Civil, formando então, a rede socioassistencial, de acordo com a previsão das normativas do SUAS.

#### **GOVERNAMENTAL**

- ❖ CRAS

- ❖ CREAS
  - ❖ Serviço de Acolhimento Institucional para criança e adolescente
  - ❖ Posto de Atendimento do Cadastro Único
  - ❖ CEMID
- NÃO GOVERNAMENTAL**
- ❖ AMAS
  - ❖ AMB
  - ❖ APAE
  - ❖ Lar Acelino
  - ❖ Lar Sagrada Família

## **REDE DE APOIO**

### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

- ❖ Conselho Municipal de Educação
- ❖ Conselho Municipal de Assistência Social
- ❖ Conselho Municipal de Saúde
- ❖ Conselho Municipal Política sobre Drogas (inativo)
- ❖ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente
- ❖ Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
- ❖ Conselho Municipal de Cultura
- ❖ Conselho Municipal de Meio Ambiente (inativo)
- ❖ Conselho Municipal de Direitos da Mulher
- ❖ Conselho Municipal da Segurança Alimentar
- ❖ Conselho Municipal das Cidades
- ❖ Conselho Municipal da Merenda
- ❖ Conselho Comunitário de Segurança
- ❖ Conselho Tutelar

## **OUTRAS ORGANIZAÇÕES**

### **GOVERNAMENTAL**

- ❖ Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER;
- ❖ Sindicato Patronal Rural de Palmeira;
- ❖ Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira;
- ❖ Procuradoria da Mulher

### **NÃO GOVERNAMENTAL**

- ❖ Rotary Club
- ❖ Lions Club
- ❖ Gerar
- ❖ CIIE
- ❖ Grupo Gratos
- ❖ Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI

## **ASSOCIAÇÕES**

- ❖ Associação de Educação Familiar e Social do Paraná - AESFPR
- ❖ Associação Comercial e Industrial de Palmeira – ACIP
- ❖ Associação Comunitária de Moradores e Proprietários de Witmarsum
- ❖ Associação de Desenvolvimento Integrado de Pinheiral de Baixo – ADIP
- ❖ Associação de Moradores Arco-Íris, Santa Rosa I e II e Galha Azul
- ❖ Associação de Moradores da Colônia Francesa
- ❖ Associação de Moradores da Vila Maria
- ❖ Associação de Moradores da Vila Mayer
- ❖ Associação de Moradores da Vila Monjolo
- ❖ Associação de Moradores da Vila Rosa – ASMOVIR
- ❖ Associação de Moradores de Quero-Quero
- ❖ Associação de Moradores de Vileiros e Queimadas – ACAVIQ
- ❖ Associação de Moradores do Benfica
- ❖ Associação de Moradores do Farajala Bacila
- ❖ Associação de Moradores do Jardim Cristine
- ❖ Associação de Moradores do Núcleo João Paulo II
- ❖ Associação de Moradores do Núcleo Tibagi
- ❖ Associação de Moradores do Rocio I
- ❖ Associação de Moradores do Rocio II
- ❖ Associação de Moradores Regina Vitória
- ❖ Associação de Produtores Rurais Vale do Sol – Passo do Tio Paulo
- ❖ Associação Witmarsum de Turismo
- ❖ Associação Comunitária do Sistema de Abastecimento de Água das Comunidades Integradas de Queimadas, Campestrino e Vileiros

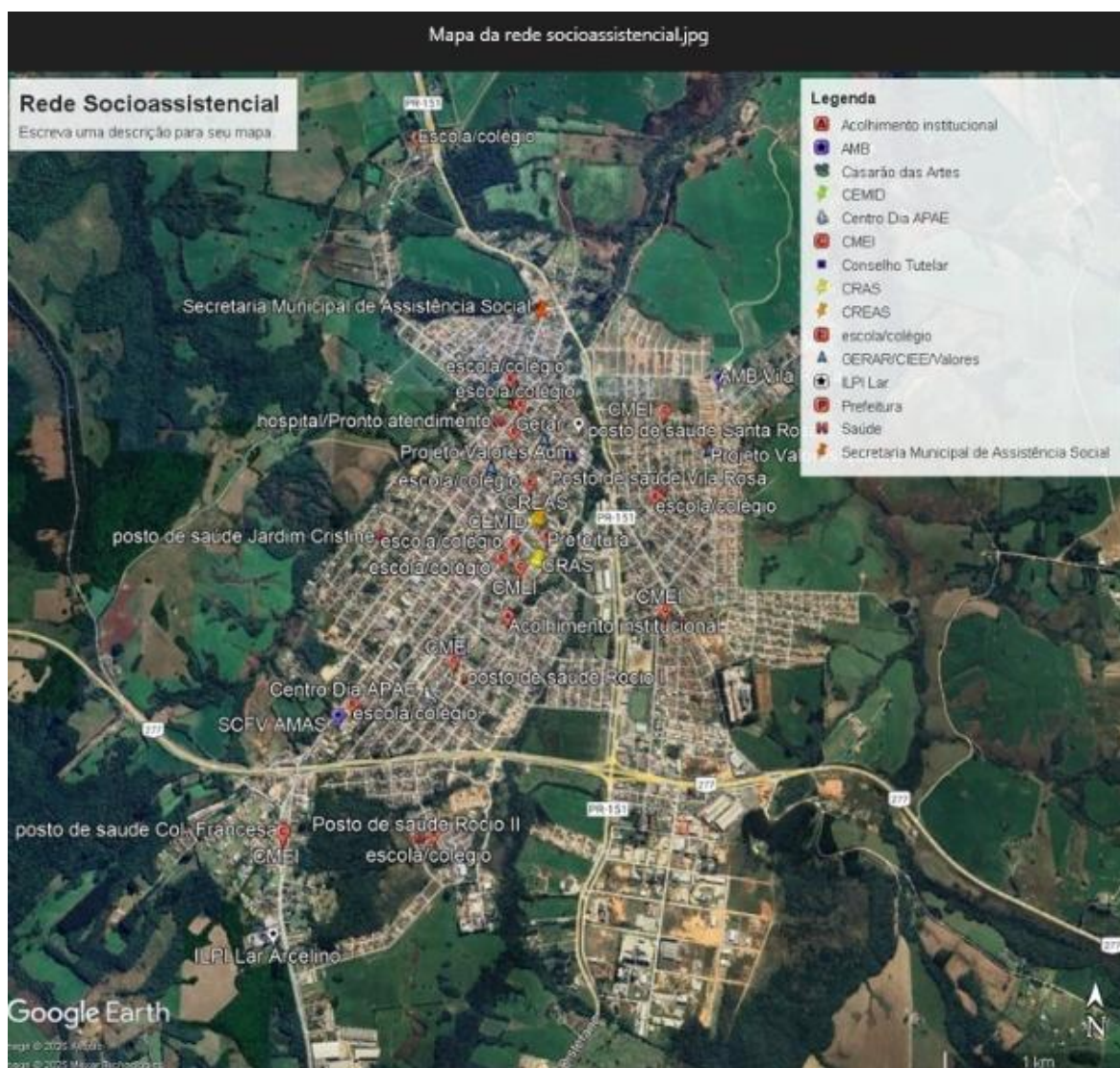
## **CLUBES RECREATIVOS**

- ❖ Clube Palmeirense
- ❖ JAP – Juventude Atlético Palmeirense

## SINDICATOS

- ❖ SISMUP – Sindicato dos Servidores Municipais de Palmeira
- ❖ Sindicato Rural Patronal
- ❖ SINTRAPEL – Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias de Papel
- ❖ Sindicato dos Trabalhadores Rurais

## MAPA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PALMEIRA



Representação georreferenciada da Rede Socioassistencial de Palmeira/PR, utilizada para subsidiar o diagnóstico territorial e o planejamento das ações do SUAS.

## **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO**

### **CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

Segundo a Política Nacional de Assistência Social, a Proteção Social Básica tem como finalidade prevenir situações de risco, promovendo o desenvolvimento das potencialidades das pessoas, a ampliação de suas conquistas e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. É direcionada à população em situação de vulnerabilidade social, seja em razão da pobreza, da privação (como falta de renda, acesso insuficiente ou inexistente a serviços públicos, entre outros) e/ou da fragilidade nos vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (como discriminações etárias, étnicas, de gênero ou relacionadas à deficiência, entre outras). O CRAS é a principal porta de entrada da Política de Assistência Social, sendo uma unidade pública municipal integrante do SUAS, oferta serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica às famílias e indivíduos, articular esses serviços dentro do território de abrangência e atuar de forma intersetorial, visando fortalecer a proteção social e potencializar os vínculos familiares e comunitários.

O município de Palmeira – PR possui um CRAS de abrangência municipal que atende população urbana e rural, funcionando de segunda a sexta, das 08h às 12h e das 13h às 17h. O CRAS está localizado na Rua Arnaldo Costa, nº 166, com contato pelos telefones (42) 99108-3036 e (42) 99108-0414. A equipe é composta por: 01 Coordenador, 03 Assistentes Sociais, 01 Psicóloga, 01 Pedagoga, 05 Educadores Sociais, 01 Profissional de Educação Física, 01 Auxiliar de Serviços Gerais Esta composição inclui também os profissionais que executam o SCFV no CEMID.

A unidade executa diversos serviços, entre eles: o PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) voltado para crianças e adolescentes, desenvolvido em parceria com duas entidades cofinanciadas do município (AMAS e AMB); e o SCFV para pessoa idosa (CEMID).

### **SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF**

Ofertado pelo CRAS, de caráter continuado, com o objetivo de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos e a violência no âmbito de suas relações, garantido o direito à convivência familiar e comunitária.

**QUADRO 3 - DADOS DO CRAS COM BASE NOS REGISTROS DO RMA  
(JAN/JUL 2025)**

RMA CRAS 2025								
<b>A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>Total do ano</b>
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	35	33	37	35	46	38	31	255
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	8	7	4	9	9	5	6	48
<b>B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>Total do ano</b>
B.1 Famílias em situação de extrema pobreza	0	0		4	3	1	2	10
B.2 Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	4	4	1	4	3	0	0	16
B.3 Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0	0	0	0	1	0	0	1
B.4 Famílias com membros beneficiários do BPC	4	3	3	0	0	0	0	10
B.5 Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0	0	0	0	0	0	0
B.6 Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>Total do ano</b>
Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	385	347	261	247	281	259	302	2082
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	11	9	5	11	9	6	16	67
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	25	24	25	18	20	16	19	147
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	4	3	3	6	4	4	3	27
Famílias encaminhadas para o CREAMS	1	1	0	1	3	6	5	17
Visitas domiciliares realizadas	12	19	38	31	6	6	9	121
Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	5	8	6	6	6	2	15	48
Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0	1	0	0	0	1	2
Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	147	149	198	170	156	144	206	1170
<b>Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>Total do ano</b>
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	14	10	12	11	45	11	6	109
Crianças de 0 a 5 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0	0	0	0	3	0	3
Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0	0	0	0	78	0	78
Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0	0	0	0	0	0	0
Adultos entre 18 e 59 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	3	2	0	0	0	0	0	5
Idosos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idoso	160	160	149	149	130	125	137	1010
Pessoas que participam de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	93	118	133	75	7	175	4	605
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	19	18	16	0	0	0	0	53

fonte: RMA – CRAS período janeiro a julho de 2025

A análise dos dados mostra um crescimento gradual das famílias acompanhadas pelo PAIF, com 48 novas até julho, principalmente beneficiárias do Bolsa Família. Alta demanda por atendimentos individuais e benefícios eventuais (1.170 concessões), enquanto a participação infantil em atividades coletivas é quase nula. Idosos mantêm forte presença nos grupos. Oscilações mensais indicam necessidade de planejamento flexível da equipe.

### **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integra o conjunto de serviços do SUAS, oferecendo à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é um dos serviços oferecidos no nível da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social.

No município de Palmeira-PR o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) voltado para crianças e adolescentes, desenvolvido em parceria com duas entidades cofinanciadas do município (**AMAS e AMB**); e o SCFV para pessoa idosa (**CEMID**).

## **SETOR DE CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADUNICO**

O Cadastro Único (CadÚnico) é um instrumento de coleta de dados socioeconômicos de indivíduos e famílias de baixa renda, permitindo caracterizar sua realidade e planejar políticas públicas. Regulamentado pelo Decreto nº 11.016/2022, registra informações sobre residência, escolaridade, trabalho, renda e composição familiar, servindo como base para acesso a diversos programas sociais, especialmente os de transferência de renda. O cadastro também é essencial para o repasse de recursos federais e para o monitoramento, avaliação e planejamento das ações municipais.

Em 15 de março de 2024, foi realizada uma grande conquista para a Política de Assistência Social e para a comunidade do município de Palmeira: a inauguração de uma sede própria para o Posto de Cadastro Único, o qual sempre funcionou anexo ao CRAS.

Esta conquista se deu através de um antigo sonho em proporcionar para a população um espaço próprio para tratar questões específicas do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família, entre outros.

Postos do Cadastro Único são unidades com a finalidade de realizar a inclusão ou atualização cadastral das famílias no Cadastro Único e os procedimentos afins de gestão e operacionalização do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Com a inauguração do Posto de Cadastro Único os processos de trabalho foram reestruturados e a prestação de serviços foi adaptada para garantir continuidade e melhoria da qualidade do atendimento ao público.

O imóvel é alugado e custeado através do repasse federal do Índice de Gestão Descentralizado (IGD) do Programa Bolsa Família.

No Posto de Cadastro Único são oferecidos os seguintes serviços:

- Consultas, entrevistas, inclusão, atualização e exclusão de Cadastro Único;
- Ações de manutenção do Programa Bolsa Família (bloqueio, desbloqueio, cancelamento e reversão de cancelamento);
- Acolhidas coletivas para orientações sobre o Cadastro Único;
- Acolhidas coletivas para as famílias em não cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- Busca ativa e registro de recursos de famílias em não cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- Atendimentos individuais;
- Mutirões para atualização de cadastros;
- Ações na Zona Rural;

- Visitas/entrevistas domiciliares;
- Encaminhamentos;
- Orientações sobre serviços e benefícios da Política de Assistência Social;
- Reuniões e articulações intersetoriais;
- Entre outros.

Desta forma, entende-se que um equipamento exclusivo para o Cadastro Único possibilitou o oferecimento de um serviço de grande qualidade à população.

## **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO MUNICÍPIO**

### **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é unidade pública de abrangência municipal ou regional que tem como característica constituir-se em locus de referência, ou seja, nos territórios. Oferta de atendimento social especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos, atuando dentro dos serviços de média complexidade, descritos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O CREAS desenvolve suas ações segundo alguns eixos norteadores, delineados em consonância com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social - PNAS e conceitos e parâmetros do SUAS, sendo eles: Atenção especializada e qualificação do atendimento; território e localização; acesso a direitos socioassistenciais; centralidade na família; mobilização e participação social e trabalho em rede. Do ponto de vista metodológico faz-se importante compreender o trabalho social no CREAS a partir de três principais dimensões: Acolhida, Acompanhamento Especializado e Articulação em Rede. Atuando de forma complementar, estas três dimensões devem organizar e orientar o trabalho social especializado desenvolvido no âmbito dos Serviços do CREAS.

O município de Palmeira – PR possui um CREAS de abrangência municipal, com localização central e está instalado em prédio exclusivo e próprio. A equipe é composta por 02 assistentes sociais, 01 psicóloga, 01 pedagogos, 01 educador social, 01 merendeira, e 01 serviços gerais com atendimento à população urbana e rural, em funcionamento 5 dias na semana, 8 horas por dia. No primeiro semestre de 2025 o CREAS realizou 1.461 atendimentos individualizados e 71 atendimentos em

grupo, além de 48 encaminhamentos ao CRAS e 174 visitas domiciliares.

Executa os serviços do PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), e Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação e Serviços à Comunidade.

## **SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI**

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos com um ou mais membros em situação de ameaça e violação de direitos.

### **QUADRO 4 - DADOS DO PAEFI (JAN. À JUL DE 2025)**

<b>CREAS 2025</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Total</b>
Total de casos no mês (famílias-indivíduos) PAEFI	39	43	36	38	37	49	242
Novos casos PAEFI no mês	2	8	0	5	8	12	35
família Nova no PAEFI Bolsa Família	0	3	0	1	7	0	11
família Nova no PAEFI BPC	0	2	0	1	5	0	8
família Nova no PAEFI com criança-adolescente em serviço de acolhimento	0	0	0	0	0	1	1
família Nova no PAEFI com situação de violência-violção associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	2	3	0	1	8	1	15
Família Nova PAEFI com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0	0	0	3	3	0	6

Fonte: RMA 2025

O CREAS registrou 242 casos no PAEFI ao longo do semestre, contudo esse número não corresponde a 242 famílias distintas, pois há continuidade de acompanhamento das mesmas famílias em meses diferentes. Isso significa que os dados refletem atendimentos acumulados e não novos ingressos a cada mês.

## **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE**

O serviço tem como finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinada judicialmente. Oferece atenção socioassistencial, acompanhamento e responsabilização, fortalecendo vínculos familiares e

comunitários.

#### **QUADRO 5 - DADOS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (JAN. À JUN DE 2025)**

<b>Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>TOTAL</b>
Total de adolescentes em cumprimento	7	7	7	10	13	13	57
Liberdade Assistida	7	7	7	9	11	11	52
Prestação de Serviço à Comunidade	4	5	5	7	9	9	39

Fonte: RMA 2025

Embora a soma simples dos meses seja 57 adolescentes no total, esse número não representa 57 adolescentes distintos. Muitos adolescentes permanecem em cumprimento das medidas por vários meses, e alguns são novos inseridos no serviço em meses específicos.

#### **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

A Unidade Municipal de Acolhimento Institucional de Palmeira é um órgão público vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, integrante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O serviço oferece acolhimento provisório e excepcional a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos que se encontram em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, por meio de medida protetiva de abrigo, conforme dispõe o artigo 101, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

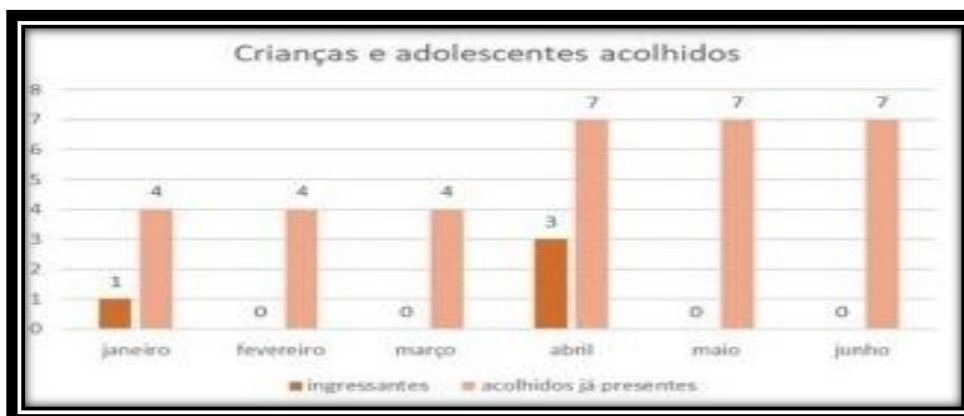
A unidade tem como finalidade garantir proteção integral, ambiente seguro, acolhedor e com condições adequadas de moradia, higiene, alimentação, convivência e desenvolvimento, respeitando a individualidade e o direito à convivência familiar e comunitária. O acolhimento é sempre uma medida provisória e excepcional, sendo priorizado o retorno à família de origem ou, quando isso não for possível, o encaminhamento para família substituta, conforme decisão judicial.

A equipe de trabalho é composta por profissionais qualificados que atuam de forma interdisciplinar, visando o atendimento integral das necessidades das crianças e adolescentes acolhidos. Atualmente, a equipe é formada por 01 coordenadora, 01 assistente social, 01 psicóloga, 01 educador social, 04 cuidadores, 04 auxiliares de cuidador e 01 auxiliar de serviços gerais.

O atendimento é pautado nos princípios da proteção integral, sigilo profissional, acolhimento humanizado e promoção da autonomia e fortalecimento de vínculos. São desenvolvidas atividades educativas, recreativas, culturais e de

convivência, com o acompanhamento contínuo das famílias de origem e articulação com a rede intersetorial — saúde, educação, judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar e demais serviços do SUAS — visando a superação das situações que motivaram o acolhimento.

## GRÁFICO 2 - DADOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE ACOHIDOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025



Fonte: Relatório do Serviço de Acolhimento

Em janeiro, o Acolhimento Institucional teve um novo acolhimento, ficando com quatro crianças e adolescentes institucionalizados. Esse número se manteve até março, pois em abril tiveram mais três acolhimentos, somando um total de sete crianças e adolescentes na instituição.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ORGÃO GESTOR

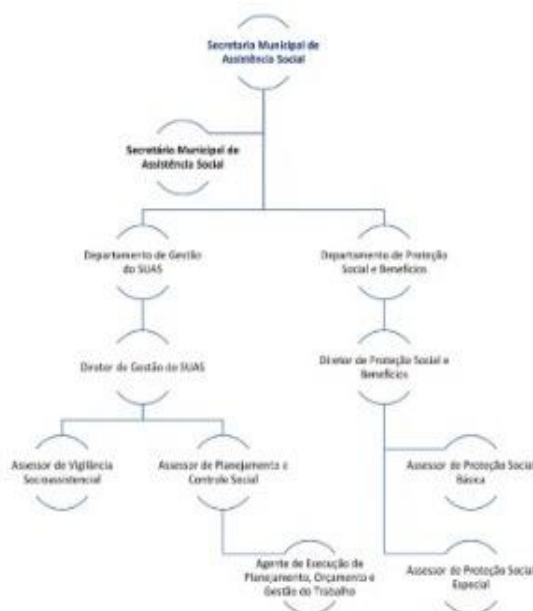
Para a administração do SUAS, é fundamental contar com um setor responsável por coordenar os componentes essenciais para o funcionamento dessa política pública, incluindo: a gestão de informações, o planejamento, o financiamento, a gestão de pessoal e a vigilância socioassistencial.

No município de Palmeira, a estrutura administrativa da Secretaria de Assistência Social foi reorganizada em conformidade com as diretrizes da Política de Assistência Social, especialmente no que se refere ao modelo de Comando Único, buscando adaptar a gestão às possibilidades atuais do município.

A Secretaria de Assistência Social é composta por dois departamentos: **Departamento de Gestão do SUAS**: inclui a Administração de Gestão do SUAS e a Vigilância Socioassistencial. **Departamento de Proteção Social**: abrange a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial e a Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Apesar das recentes adequações percebemos que ainda estamos caminhando para o aprimoramento da gestão, são necessárias outras alterações para que essa política esteja adequada ao que prevê o Sistema Único de Assistência Social. Os profissionais responsáveis pela gestão são: 01 Secretário, 2 Diretores, 01 profissional na Vigilância Socioassistencial, 01 técnica Pedagoga, 01 técnica de Serviço Social sendo responsável pela secretaria executiva dos conselhos, e três funcionárias responsáveis pelo apoio administrativo, 01 Controle de Acesso, 02 auxiliar de serviços gerais e 04 motorista estes prestando serviços para toda Secretaria.

• ORGANOGRAMA:



Com a atualização da Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmeira, instituída pela Lei nº 6.199, de 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre a reorganização administrativa municipal, informa-se que, a partir do exercício de 2026, a Secretaria Municipal de Assistência Social, na qualidade de Órgão Administrativo de natureza fim, passa a ser composta pelas seguintes Unidades Funcionais e respectivos cargos vinculados:

**I - Secretaria Municipal de Assistência Social;**

a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social;

**II- Departamento da Mulher e da Pessoa Idosa;**

a) Diretora da Mulher e da Pessoa Idosa;

- b) Assessora de Assuntos de Proteção à Mulher
- c) Assessor(a) de Assuntos de Proteção à Pessoa Idosa;

### III- Departamento de Proteção Social;

- a) Diretor(a) de Proteção Social;
- b) Assessor(a) de Proteção Social Básica;
- c) Assessor(a) de Proteção Social Especial;
- d) Assessor(a) de Gestão do Cadastro Único;
- e) Assessor(a) de Gestão do Programa Bolsa Família;
- f) Assessor(a) de Vigilância Socioassistencial;
- g) Assessor(a) de Alta Complexidade e Acolhimento.

### IV - Departamento de Gestão do SUAS;

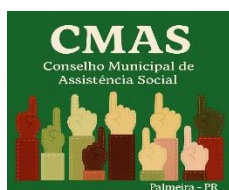
- a) Diretor(a) de Gestão do SUAS;
- b) Assessor(a) de Administração de Gestão do SUAS.



## CONTROLE SOCIAL

O Controle Social conforme a Resolução CNAS nº 237/2006 define o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social do Plano Plurianual de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados a sua implementação, sendo uma das formas de exercício, desse controle, zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os destinatários da política.

Uma das características fundamentais dos conselhos é o seu poder de controle sobre as ações públicas, ou seja, dos planos e dos orçamentos para realizá-los. Chamamos de Controle Social a participação da sociedade civil nos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações da gestão pública e da execução das políticas.



O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Palmeira, criado pela Lei Municipal 3.657 de 25/04/2014, é composto por 24 conselheiros, sendo doze titulares e doze suplentes com representatividade governamental e da sociedade civil. Sendo estes: Organizações e Entidades de Assistência Social, Organizações e Entidades de Trabalhadores do Setor e Organizações e Representantes de Usuários.

Além do Conselho Municipal de Assistência Social a Secretaria de Assistência Social presta aporte logístico e administrativo através de secretária executiva para os seguintes Conselhos: Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.



O **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, criado através da Lei Municipal 4.180 DE 11/08/2016 e suas alterações, é composto por 20 conselheiros, sendo 10 titulares e 10 suplentes com representatividade governamental das áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Urbanismo, Esporte, Cultura, Meio Ambiente e Turismo e Indústria e Comércio e Finanças. Representantes da Sociedade Civil os segmentos: Entidades Prestadoras de Serviço na Área da criança de 0 á 6 anos, Prestadoras de Serviço na Área da Criança e Adolescente de 7 á 14 anos, Prestadoras de Serviço na Área da Criança e do Adolescente Portador de Necessidades Educativas Especiais, Prestadora de Serviço na Área da Família, Prestadora de Serviço que Ofereçam Acolhimento Institucional e Associações Comunitárias Prestadora de Serviço na Área da Criança, Adolescente e Família.



O **Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa CMDPI**, foi criado pela Lei Municipal Nº 3779 DE 28/10/2014 (e suas alterações), é composto por 20 conselheiros, sendo 10 titulares e 10 suplentes com representatividade governamental das áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Urbanismo, Esporte e Cultura. Representantes da Sociedade Civil os segmentos Grupos de Convivência, Clubes de Serviço, Entidades Religiosas, Instituições de Longa Permanência e Sindicatos.

## **OBJETIVOS:**

### **OBJETIVO GERAL**

Planejar, regular e executar a Política Municipal de Assistência Social no município de Palmeira - Paraná, provendo serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de proteção social básica e/ou especial para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco sociais, fortalecendo o Sistema Único de Assistência Social

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Realizar uma análise detalhada da situação social do município, identificando as vulnerabilidades, os riscos sociais e as necessidades da população.
- Definir diretrizes, objetivos e metas claras para os próximos quatro anos, baseadas no diagnóstico realizado.
- Fortalecer a rede socioassistencial do município, otimizando a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios para a população.
- Assegurar o acesso da população em situação de vulnerabilidade aos direitos socioassistenciais, promovendo a dignidade humana e a autonomia.
- Estabelecer mecanismos para acompanhar e avaliar periodicamente a execução das metas e ações, permitindo ajustes necessários para a melhoria contínua dos serviços.

### **DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS**

As diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social de Palmeira-PR, foram definidas a partir das deliberações prioritárias aprovadas na XV Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 2025. Essas diretrizes visam orientar as ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, garantindo a universalização do acesso, a proteção social, a equidade e a participação social.

**QUADRO 6 - PROPOSTAS DELIBERADAS COMO PRIORITÁRIAS:**

<b>Deliberações Prioritárias para o Município – Total de 10 Deliberações, considerando os 5 Eixos:</b>	
<b>DELIBERAÇÕES</b>	<b>Eixo ao qual está relacionada (eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)</b>
Construção de mais um CRAS e a implantação do CRAS volante com equipe própria para ambos.	<b>Eixo 01</b>
Solicitar a efetividade da agência do INSS de Palmeira, para possibilitar o acesso ao BPC e outros benefícios, oferecendo atendimento de avaliação social e perícia médica.	<b>Eixo 01</b>
Ampliação das equipes adequadas às demandas do município, visando a redução da sobrecarga sobre os profissionais buscando melhoria;	<b>Eixo 02</b>
Dia de Saúde mental dos trabalhadores do SUAS;	<b>Eixo 02</b>
Aumentar o valor do recurso dos benefícios eventuais e criação do aluguel social, e credenciar mercados da área rural para utilizar o auxílio alimentação fornecido pelo CRAS;	<b>Eixo 03</b>
Ampliação dos serviços socioassistenciais de inclusão para famílias atípicas;	<b>Eixo 03</b>
Implantação Ouvidoria SUAS, com profissional exclusivo.	<b>Eixo 04</b>
Criação do Conselho Municipal da pessoa com deficiência, e do fundo municipal da pessoa com deficiência, para garantia do recebimento de recursos destinados às pessoas com deficiência	<b>Eixo 04</b>
Definir uma porcentagem fiscal mínima de recursos próprios do município e ser destinado a política de Assistência Social;	<b>Eixo 05</b>
Garantir financiamento municipal para implantação e ampliação de serviços sociais assistenciais, como o aluguel social, e também políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, pessoas idosas e mulheres vítimas de violência.	<b>Eixo 05</b>

## PLANO DE AÇÃO

### QUADRO 7 - METAS E AÇÕES - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CADASTRO ÚNICO

Objetivo	Ação Estratégica	Responsável	Metas anualizadas				Fonte de Financiamento
			2026	2027	2028	2029	
Cadastrar as famílias com perfil de Cadastro Único / atualizar cadastros.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastrar famílias de acordo com demanda espontânea, famílias com perfil identificadas durante atendimentos sociais, famílias encaminhadas de outros setores e/ou busca ativa;</li> <li>• Realizar cadastros <i>in loco</i>, buscando atingir a meta de 20% do total de cadastros;</li> <li>• Promover ações, eventos e mutirões de cadastramento;</li> <li>• Promover ações de cadastramento na Zona Rural do município.</li> </ul>	Posto de Cadastro Único.	Contínuo.				IGD PBF e Procad-SUAS
Promover ações de divulgação, informações e orientações sobre o Cadastro Único e benefícios a ele vinculados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar acolhidas coletivas para divulgar e informar sobre o que é o Cadastro Único e quais serviços e benefícios estão a ele vinculados;</li> <li>• Promover ações em parceria com os equipamentos da Política de Assistência Social;</li> <li>• Realizar palestras informativas em conjunto com Saúde e Educação;</li> <li>• Disponibilizar materiais educativos sobre o Cadastro Único e benefícios.</li> </ul>	Gestão, Posto de Cadastro Único, equipamentos da Política de Assistência Social, Política de Educação e de Saúde.	Contínuo.				IGD PBF
Publicizar as ações do Cadastro Único.	Divulgar informações pertinentes na mídia local (rádio, <i>site</i> / <i>facebook</i> e <i>instagram</i> da Prefeitura).	Posto de Cadastro Único e Setor de Comunicação.	Contínuo.				IGD PBF

Participar de eventos, capacitações e formações referentes ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família.	Buscar a formação continuada referentes ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e temas pertinentes.	Gestão e Posto de Cadastro Único.	Contínuo.	IGD PBF
Realizar reuniões periódicas da Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mobilizar os membros da Coordenação para participação efetiva;</li> <li>• Tratar questões referentes ao PBF e CadÚnico de forma ampla;</li> <li>• Registrar em livro ata os assuntos tratados nas reuniões;</li> <li>• Apresentar junto aos Conselhos Municipais da Assistência Social, Educação e Saúde (CMAS, CME e CMS) assuntos tratados pela Coordenação;</li> <li>• Apreciar a utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) e do Procad-SUAS.</li> </ul>	Gestão e Posto de Cadastro Único.	Contínuo.	-
Manter fixa na pauta de reunião mensal do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) assuntos referentes ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o Conselho Municipal de Assistência Social informado sobre questões pertinentes ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família;</li> <li>• Apreciar em plenária a utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) e do Procad-SUAS.</li> </ul>	CMAS e Posto de Cadastro Único.	Contínuo.	-
Aplicar os recursos do IGD e PROCAD-SUAS em ações de gestão, execução e controle social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar em reuniões da Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família e do CMAS os saldos da fonte IGD e Procad-SUAS, bem como valores repassados ao município;</li> <li>• Apresentar e apreciar em reuniões da Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família e do CMAS solicitações de utilização do recurso IGD e Procad-</li> </ul>	Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família, CMAS e Posto de Cadastro Único.	Contínuo.	IGD PBF e Procad-SUAS

	SUAS.			
Elaborar o Relatório e Prestação de Contas no SUAS Web.	Prestar contas sobre a utilização dos recursos do IGD e Procad-SUAS no SUAS Web, na Coordenação Intersectorial do Programa Bolsa Família e no Conselho Municipal de Assistência Social.	Gestão.	Ao final de cada ano.	-----
Acompanhar as condicionalidades do PBF.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar ações para informar as famílias em não cumprimento de condicionalidades sobre o que se trata e formas de evitar repercussão no benefício;</li> <li>• Realizar ações para oportunizar que as famílias em não cumprimento de condicionalidades registrem recursos;</li> <li>• Compartilhar as listas de famílias em não cumprimento de condicionalidades com o CRAS e CREAS;</li> <li>• Articular o acompanhamento das famílias com o CRAS e CREAS;</li> <li>• Realizar ações em parceria com os equipamentos da Política de Assistência Social de forma a evitar o não cumprimento de condicionalidades;</li> <li>• Realizar ações em parceria com a Saúde e Educação de forma a evitar o não cumprimento de condicionalidades;</li> <li>• Alimentar o SICON, Sistema Presença e o Sistema E-SUS.</li> </ul>	Posto de Cadastro Único, CRAS e CREAS.	Contínuo.	IGD PBF
Realizar a manutenção dos benefícios do Bolsa Família.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar ações de bloqueio, desbloqueio, cancelamento e reversão de cancelamento conforme possibilidades e análise técnica.</li> </ul>	Posto de Cadastro Único.	Contínuo.	-
Realizar a manutenção do acesso aos sistemas do Cadastro Único, Sibec e	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Habilitar e assessorar os profissionais que terão acesso aos respectivos sistemas.</li> </ul>	Usuários master dos sistemas.	Contínuo.	-

Sicon.				
Avaliar a execução do Plano de Ação Intersetorial.	Avaliar as ações realizadas e fazer adequações que se fizerem necessárias.	Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família.	Ao final de cada ano.	-
Elaborar relatório anual de ações do Posto de Cadastro Único.	Registrar através de fotos e textos as ações realizadas pelo Posto de Cadastro Único.	Posto de Cadastro Único.	Ao final de cada ano.	-
Elaborar Relatórios Mensais de Atendimentos.	Registrar todos os atendimentos realizados no Posto de Cadastro Único.	Posto de Cadastro Único.	Contínuo.	-
Disponibilizar dados e informações pertinentes à Vigilância Socioassistencial.	Colaborar com a Vigilância Socioassistencial para a geração dados e indicadores sobre as vulnerabilidades e riscos sociais do território, bem como sobre o volume de trabalho desenvolvido no Posto de Cadastro Único.	Posto de Cadastro Único e Vigilância Socioassistencial.	Contínuo.	-

#### QUADRO 8 - METAS E AÇÕES - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

Objetivo	Ação Estratégica	Responsável	Metas anualizadas				Fonte de Financiamento
			2026	2027	2028	2029	
Dar continuidade à execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	<b>Ação 1:</b> Oferecer todos os serviços do PAIF, como: acolhida aos usuários, atendimentos coletivos e individuais, acompanhamento de famílias, escuta qualificada, articulação e encaminhamento para a rede de atendimento socioassistencial e outras políticas públicas, fornecimento de benefícios eventuais, orientações e requerimentos de benefícios, realização de visitas domiciliares, oferta de SCFV, entre outros.	CRAS GESTÃO	x	x	x	x	Recurso Federal Bloco Proteção Social Básica

Aperfeiçoar o acompanhamento das famílias junto ao PAIF	Realizar ações individuais e coletivas para sensibilizar e mobilizar as famílias. Realizar busca ativa de famílias e usuários, em parceria com a Vigilância Socioassistencial.	CRAS GESTÃO	x	x	x	x	Recurso Federal Bloco Proteção Social Básica
Dar continuidade ao processo de inserção, acompanhamento e desligamento no SCFV para de crianças e adolescentes	Utilizar da metodologia de avaliação criada para definir público prioritário do SCFV e encaminhar este público para inscrição no serviço. Realizar busca ativa de crianças e adolescentes com perfil para SCFV através de parceria com a Vigilância Socioassistencial.	CRAS GESTÃO	x	x	x	x	Recurso Federal Bloco Proteção Social Básica/ Recursos Próprios
Dar continuidade ao processo de inserção, acompanhamento e desligamento no SCFV para pessoa idosa	Utilizar da metodologia de avaliação criada para definir público prioritário do SCFV e encaminhar este público para inscrição no serviço. Realizar busca ativa de pessoas idosas com perfil para SCFV através de parceria com a Vigilância Socioassistencial.	CRAS GESTÃO	x	x	x	x	Recurso Federal Bloco Proteção Social Básica/Recursos Próprios

**QUADRO 9 - METAS E AÇÕES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA – CREAS**

Objetivo	Ação Estratégica	Responsável	Metas anualizadas				Fonte de Financiamento
			2026	2027	2028	2029	
Garantir atendimento especializado e proteção social às famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos	<b>Ação 1:</b> Aprimorar o acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.	CREAS GESTÃO	x	x	x	x	Recursos Próprios/Recurso Federal e Recurso Estadual
	<b>Ação 2:</b> Mobilizar e/ou realizar, por meio de parcerias, ações alusivas às temáticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos	CREAS GESTÃO	x	x	x	x	Recurso Federal PAEFI / MSE
	<b>Ação 3:</b> Manter o atendimento da população em situação de rua e itinerantes.	CREAS GESTÃO	x	x	x	x	Recursos próprios
	<b>Ação 4:</b> Ampliar a divulgação dos serviços ofertados pelo CREAS			x	x	x	Recurso Federal PAEFI / MSE
Dar continuidade à execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAEFI)	<b>Ação 1:</b> Aprimorar o acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de violação de direitos pelo PAEFI	CREAS GESTÃO	x	x	x	x	Recurso Federal PAEFI
Dar continuidade ao processo de inserção, acompanhamento e desligamento no Centro Dia para adultos de 18 – 59 anos	<b>Ação 1:</b> Utilizar da metodologia de avaliação criada para definir público prioritário do Centro Dia e encaminhar este público para inscrição no serviço. <b>Ação 2:</b> Fortalecimento da articulação intersetorial para busca ativa	CREAS GESTÃO	x	x	x	x	Recurso Federal PAEFI

Aprimorar o acompanhamento das famílias dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado e egressos.	Desenvolver ações sistemáticas de acompanhamento das famílias, fortalecendo vínculos, prevenindo reincidências e ampliando a articulação intersetorial.	CREAS GESTÃO	x	x	x	x	Recurso Federal MSE
Aprimorar o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e egressos, por meio do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.	Garantir atendimento técnico qualificado, elaboração e monitoramento dos PIA e articulação com a rede para reintegração social.	CREAS GESTÃO	x	x	x	x	Recurso Federal MSE
Aprimorar o acompanhamento e monitoramento de adolescentes e egressos.	Realizar acompanhamento contínuo por até 6 meses após o encerramento da medida	CREAS	x	x	x	x	Recurso Federal MSE
Garantir atualização periódica do Plano Individual de Atendimento (PIA).	Elaborar o PIA em até 15 dias e atualizá-lo trimestralmente ou sempre que necessário.	CREAS	x	x	x	x	Recurso Federal MSE
Promover ações de integração comunitária.	Desenvolver atividades esportivas, culturais e de convivência comunitária para os adolescentes.	CREAS	x	x	x	x	Recurso Federal MSE

**QUADRO 11 - METAS E AÇÕES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Objetivo	Ação Estratégica	Responsável	Metas anualizadas				Fonte de Financiamento
			2026	2027	2028	2029	
Fortalecer o conhecimento técnico dos profissionais do Serviço de Acolhimento, visando a qualificação contínua das práticas e a execução eficiente e humanizada	Realizar e implementar um programa permanente de capacitação e atualização profissional, com base nas demandas identificadas no cotidiano do Serviço de Acolhimento	SAICA GESTÃO	x	x	x	x	Recursos Próprios/Recurso Federal e Recurso Estadual
Qualificar o atendimento individual às crianças e adolescentes acolhidos por meio de espaços de estudo de caso e reflexão coletiva entre a Equipe Técnica, Coordenação e Equipe funcional, promovendo a integração das ações, o alinhamento das práticas e o fortalecimento das intervenções socioeducativas.	Realizar reuniões periódicas para estudo de caso entre a Equipe Técnica, Coordenação e Equipe Funcional, visando a qualificação do atendimento individual às crianças e adolescentes, o aprimoramento das intervenções e a articulação das ações	SAICA GESTÃO	x	X	X	x	Recursos Próprios/Recurso Federal e Recurso Estadual
Incentivar a participação da equipe do Serviço de Acolhimento em seminários, congressos e eventos técnicos voltados à proteção de crianças e adolescentes, visando o aprimoramento das práticas profissionais, a atualização sobre políticas públicas e o fortalecimento do conhecimento técnico para a	Planejar e viabilizar a participação da equipe do Serviço de Acolhimento em seminários, congressos e eventos técnicos sobre proteção de crianças e adolescentes, garantindo a inscrição, logística, acompanhamento e posterior compartilhamento do conhecimento adquirido para	SAICA GESTÃO	x	x	x	x	Recursos Próprios/Recurso Federal e Recurso Estadual

execução qualificada do serviço.	aprimorar as práticas profissionais.						
Garantir que o acolhimento de crianças e adolescentes com deficiência ou necessidades específicas seja realizado de forma adequada, considerando suas particularidades, potencialidades e direitos, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.	Promover formações continuadas para a equipe técnica e cuidadores sobre inclusão, acessibilidade e atendimento especializado a fim de qualificar o atendimento individual às crianças e adolescentes acolhidos com deficiência e/ou necessidades específicas	SAICA GESTÃO	x	x	x	x	Recursos Próprios/Recurso Federal e Recurso Estadual
Assegurar a disponibilidade de materiais adequados e diversificados para o desenvolvimento das atividades de atendimento, convivência e fortalecimento de vínculos com as crianças acolhidas.	Adquirir e manter atualizados os materiais pedagógicos, lúdicos, educativos e de suporte técnico necessários para o atendimento das crianças, conforme as demandas do serviço e as faixas etárias atendidas.	SAICA GESTÃO	x	x	x	x	Recursos Próprios/Recurso Federal e Recurso Estadual
Garantir que todas as crianças e adolescentes acolhidos(as) tenham acesso contínuo a roupas e calçados adequados às suas idades, tamanhos e necessidades, assegurando dignidade e bem-estar durante o período de acolhimento.	Estabelecer parcerias, convênios e fluxos internos para aquisição e reposição periódica de roupas e calçados, considerando as mudanças sazonais e o crescimento das crianças e adolescentes acolhidos(as).	SAICA GESTÃO	x	x	x	x	Recursos Próprios/Recurso Federal e Recurso Estadual

<p>Garantir o acesso ao atendimento psicológico às crianças e adolescentes acolhidos, quando necessário, promovendo saúde mental, bem-estar e fortalecimento emocional.</p>	<p>Definir e implementar fluxos de encaminhamento ao atendimento psicológico, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, considerando as demandas individuais das crianças e adolescentes acolhidos.</p>	<p>SAICA GESTÃO</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>Recursos Próprios/Recurso Federal e Recurso Estadual</p>
<p>Promover o debate, a reflexão e a articulação intersetorial acerca da garantia de direitos de crianças e adolescentes acolhidos, por meio da realização de seminário conduzido por profissionais externos com expertise na área, visando fortalecer a rede de proteção e mobilizar famílias para adesão ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.</p>	<p>Realizar o Seminário Municipal sobre Crianças e Adolescentes com Direitos Violados, visando a sensibilização, mobilização e fortalecimento da rede de proteção, bem como o engajamento de famílias para participação no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.</p>	<p>SAICA GESTÃO</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>Recursos Próprios/Recurso Federal e Recurso Estadual</p>
<p>Aprimorar a articulação interinstitucional entre o Serviço de Acolhimento, a gestão da Assistência Social, o Poder Judiciário e os órgãos de defesa de direitos, assegurando que as intervenções realizadas estejam alinhadas às necessidades individuais de cada criança e adolescente acolhido e de suas famílias, bem como às pactuações do Sistema de Garantia de Direitos.</p>	<p>Desenvolver e implementar fluxo interinstitucional de atendimento e comunicação entre o Serviço de Acolhimento, a gestão da Assistência Social, o Poder Judiciário e os órgãos de defesa de direitos das crianças e adolescentes, visando o alinhamento das intervenções e a garantia dos direitos das crianças e adolescentes acolhidos.</p>	<p>SAICA GESTÃO</p>	<p>x</p>	<p>x</p>			<p>Recursos Próprios/Recurso Federal e Recurso Estadual</p>

Fortalecer articulação entre o Serviço de Acolhimento e a rede socioassistencial, garantindo o acompanhamento contínuo das famílias durante e após o acolhimento, a efetivação dos encaminhamentos e a integração das ações de atendimento, visando à reintegração familiar e à superação das vulnerabilidades.	Estabelecimento de estratégias para o acompanhamento das famílias dos acolhidos no PAIF e/ou PAEFI (no período do acolhimento e no mínimo 06 meses após o desacolhimento. Além de elaborar e desenvolver ações integradas de atendimento entre o Serviço de Acolhimento e os serviços da rede socioassistencial, de saúde, educação e demais políticas públicas.	SAICA GESTÃO	x	x	x	x	Recursos Próprios/Recurso Federal e Recurso Estadual
---	--	-----------------	---	---	---	---	--

#### QUADRO 12 - METAS E AÇÕES - GESTÃO DO SUAS

Objetivo	Ação Estratégica	Responsável	Metas anualizadas				Fonte de financiamento
			2026	2027	2028	2029	
Manter o Posto Exclusivo do Cadastro Único.	Tomar providências para manter a sede exclusiva do Posto de Cadastro Único em imóvel adequado ao atendimento dos usuários da Política de Assistência Social.	Gestão	x	x	x	x	IGD PBF / Recursos Próprios
Estruturar e implantar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município de Palmeira.	Elaborar plano de implantação e capacitar equipe técnica para execução do serviço.	Gestão	x				Recursos Próprios
Garantir a melhoria da infraestrutura da Casa de Acolhimento, promovendo um ambiente seguro, funcional e acolhedor para o atendimento	Realizar reformas, adaptações e ampliações na Casa de Acolhimento, incluindo: ampliação de quartos e banheiros; criação e	Gestão				x	Recursos Próprios

das crianças e adolescentes. A fim de assegurar conforto, acessibilidade e condições adequadas para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.	organização de espaços destinados à educação e estudo; expansão da área construída e de áreas externas para lazer, convivência e atividades educativas						
Garantir um local adequado para a sede do Serviço de Acolhimento, proporcionando infraestrutura apropriada para a equipe técnica, coordenação e equipe funcional, favorecendo atendimentos, reuniões e atividades administrativas de forma eficiente e organizada.	Disponibilizar uma sede para o Serviço de Acolhimento, equipada com salas para atendimento individual e coletivo, espaços para reuniões, áreas administrativas e recursos tecnológicos, garantindo conforto, funcionalidade e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades da equipe.	Gestão				x	Recursos Próprios/Recurso Federal /Recurso Estadual
Implantação de prontuário eletrônico	Promover a importância da utilização do prontuário para o desenvolvimento integral do acolhido, bem como para a organização do trabalho com o mesmo.	Gestão				x	Recursos Próprios
Construção de sede própria para o CREAS	<b>Ação 1:</b> Fazer o levantamento de móveis e equipamentos necessários. <b>Ação 2:</b> Organizar o planejamento orçamentário, financeiro e licitações para efetivar as aquisições.	Gestão				x	Emenda Parlamentar / Recurso Próprio
Implantar uma Equipe Volante no CRAS	Contratar profissionais para compor equipe volante, de preferência, através de concurso público. Capacitar equipe. Destinar um carro	Gestão				x	Recurso Próprio

	próprio para utilização da equipe e outros recursos que se fizerem necessários, como: notebook, impressora, internet, entre outros.						
Ampliar e equipar a nova sede do CRAS	<b>Ação 1:</b> Fazer o levantamento de móveis e equipamentos necessários.	Gestão				x	Recurso Federal Bloco de Proteção Social Básica / Recursos Próprios
Aprimorar a gestão orçamentária e administrativa para garantir a execução das ações socioassistenciais.	<b>Ação 1:</b> Organizar o planejamento orçamentário, financeiro e licitações para efetivar as aquisições	Gestão	x	x	x	x	Recursos Próprios
Implantar o Departamento da Pessoa Idosa e Mulher	<b>Ação 1:</b> Aprovação na Camara do Vereadores; <b>Ação 2:</b> Efeituação dos recursos humanos;	Gestão	x				Recursos Próprios
Manter e estruturar a Vigilância Socioassistencial	<b>Ação 1:</b> Manter a vigilância em funcionamento; <b>Ação 2:</b> Efeituação dos recursos humanos;	Gestão	x	x	x	x	Recursos Próprios

#### QUADRO 13 - METAS E AÇÕES - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Objetivo	Ação Estratégica	Responsável	Metas anualizadas				Fonte De Financiamento
			2026	2027	2028	2029	
Prover benefícios eventuais: cartão cidadania, auxílio natalidade, aluguel e funeral, passagens, para a população em situação de	<b>Ação 1:</b> Alteração na Lei Municipal de Benefícios Eventuais, atualizando valores e realizando ajustes de acordo com as necessidade do publico	Gestão CMAS	x	x	x	x	Recurso Próprio

vulnerabilidade social como estratégia de enfrentamento a pobreza e de atenção as necessidades básicas;	atendido; <b>Ação 2:</b> Alteração da legislação municipal para questões de calamidade pública. <b>Ação 3:</b> Ampliar e qualificar a divulgação dos benefícios eventuais nos equipamentos do SUAS e canais oficiais.						
---	---	--	--	--	--	--	--

#### QUADRO 14 – METAS E AÇÕES – CONTROLE SOCIAL

Objetivo	Ação Estratégica	Responsável	Metas anualizadas				Fonte De Financiamento
			2026	2027	2028	2029	
Capacitar e fortalecer a participação no controle social	Realizar capacitação anual para conselheiros.	SMAS Secretaria Executiva	x	x	x	x	Recurso Próprio
Ampliar a transparência e o controle social	Manter atualizado portal da transparência com informações dos conselhos	Secretaria Executiva	x	x	x	x	Recurso Próprio
Monitorar resultados e efetividade das Conferências	Acompanhar, registrar e divulgar o cumprimento das deliberações das conferências	SMAS	x	x	x	x	Recurso Próprio
Dar visibilidade às ações do controle social	Criar página oficial dos Conselhos nas redes sociais (Facebook e/ou Instagram) para divulgar informações e serviços.	Secretaria Executiva	x	x	x	x	Recurso Próprio
Garantir a participação dos segmentos de trabalhadores e usuários do SUAS nos espaços de controle social	Desenvolver estratégias de divulgação e mobilização, Oferecer transporte e alimentação	Gestão Secretaria Executiva	x	x	x	x	Recurso Próprio

Monitorar e acompanhar os Planos Municipais	Acompanhar, registrar e divulgar o cumprimento das ações dos Planos Municipais.	Secretaria Executiva	x	x	x	x	Recurso Próprio
---	---	----------------------	---	---	---	---	-----------------

#### Quadro 15 – METAS E AÇÕES – AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Objetivo	Ação Estratégica	Responsável	Metas anualizadas				Fonte de financiamento
			2026	2027	2028	2029	
Atualizar o Diagnóstico sobre o Trabalho Infantil	<p><b>Ação 1:</b> Realizar ações de informação, (como explicar a diferença entre Trabalho Infantil e tarefas diárias), pela ASVEC e SCFV, com as crianças e adolescentes;</p> <p><b>Ação 2:</b> Contratar empresa para realizar levantamento de dados junto das crianças e adolescentes do município através de entrevista, as informações oriundas serão analisadas e os casos encaminhados concomitantemente para a Rede de Proteção durante o processo de coleta de dados;</p> <p><b>Ação 3:</b> Elaborar o cronograma de aplicação da pesquisa, visando organização e não comprometer a rotina escolar;</p>	SME SMAS AEPETI	x	x	x	x	Recurso Próprio
Elaboração do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil	Constituir grupo técnico e elaborar o Plano de forma participativa	Rede de Proteção AEPETI	x	x	x	x	Recurso Próprio
Atualizar o Fluxo de atendimento do Trabalho	Definir fluxos intersetoriais junto da Rede de Proteção	Rede de Proteção	x	x	x	x	Recurso Próprio

Infantil		AEPETI					
Elaborar o Plano de ação anual	Planejar ações anuais de prevenção, proteção e reinserção escolar	AEPETI	x	x	x	x	Recurso Próprio
Divulgar as ações estratégicas do programa de erradicação do trabalho infantil	Realizar campanhas educativas, materiais informativos e divulgações nas redes sociais	AEPETI	x	x	x	x	Recurso Próprio

### MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

A maioria dos serviços e projetos da assistência social executados no município recebem cofinanciamento federal, conforme descrito abaixo:

#### Quadro 16 - FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES DE FINANCIAMENTO						
Descrição do Recurso	Destinação	2026	2027	2028	2029	
<b>RECURSO FINANCEIRO FEDERAL</b>						
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	PSB	R\$ 71.399,36	R\$ 74.255,33	R\$ 77.225,55	R\$ 80.314,57	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	PSB	R\$ 80.749,28	R\$ 83.979,25	R\$ 87.338,42	R\$ 90.831,96	
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	PSE-M	R\$ 62.385,98	R\$ 64.881,42	R\$ 67.476,68	R\$ 70.175,74	
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade. (PSC)	PSE-M	R\$ 21.953,71	R\$ 22.831,86	R\$ 23.745,13	R\$ 24.694,94	
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	PSE-M	R\$ 50.336,37	R\$ 52.349,82	R\$ 54.443,81	R\$ 56.621,57	

Serviço de Acolhimento Institucional	PSE-A	R\$ 49.894,82	R\$ 51.890,61	R\$ 53.966,24	R\$ 56.124,89
Serviço de Acolhimento Institucional- ILPI's	PSE-A	R\$ 14.569,29	R\$ 15.152,06	R\$ 15.758,14	R\$ 16.388,47
Índice de Gestão Descentralizada IGD-M PBF/CadÚnico	—	R\$ 45.686,16	R\$ 47.513,61	R\$ 49.414,15	R\$ 51.390,72
Índice de Gestão Descentralizada IGD-SUAS	—	R\$ 5.000,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.408,00	R\$ 5.624,32
<b>TOTAL GERAL:</b>		R\$ 401.974,97	R\$ 418.053,96	R\$ 434.776,12	R\$ 452.167,18

## RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

Neste item serão descritos todos os recursos (materiais, humanos e financeiros) necessários para execução da Política de Assistência Social no município.

### QUADRO 17 - RECURSOS MATERIAIS

RECURSOS MATERIAIS	
RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
SETOR CADASTRO ÚNICO	01
CRAS	01
CEMID	01
CREAS	01
SERVIÇO INSTITUCIONAL DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	01

### QUADRO 18 - RECURSO HUMANOS

Competência Gerada: Novembro/2025

CARGO/PROFISSÃO	VÍNCULO FUNCIONAL (QTDE.)					
	CARGA HORÁRIA	CARGOS EM COMISSÃO	EFETIVOS	CLT	TERCEIROS	TOTAL
SECRETÁRIA	40 HORAS	01				
ASSISTENTE SOCIAL	40 HORAS		09			
PSICÓLOGA (O)	40 HORAS		02	01		
PEDAGOGO (A)	40 HORAS		03			
OUTRO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS		02			
EDUCADOR(A) SOCIAL	40 HORAS		16			

MOTORISTA	40 HORAS		04		
CONTROLE DE ACESSO	40 HORAS			01	
MERENDEIRA	40 HORAS		02		
ESTAGIARIO	30 HORAS		01		
CUIDADOR	12/36			06	
AUX. DE CUIDADOR	12/36			04	
CONSELHO TUTELAR	40 HORAS			05	
AUX. SERVIÇOS GERAIS	40 HORAS		02	05	
<b>TOTAL</b>	64				

#### QUADRO 19 - RECURSOS FINANCEIROS PSB

O Orçamento da Assistência Social no município para 2026 será de R\$ 12.214.519,83

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			ANO - BASE 2026				
SERVIÇOS	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal		TOTAL (R\$)
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	—	87	R\$ 71.399,36	----	----		R\$ 71.399,36
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças, Adolescente e Idosos (SCFV)	490	—	R\$ 80.749,28	----	R\$ 934.560,00		R\$ 1.015.309,28
						<b>TOTAL GERAL:</b>	R\$ 1.086.708,64
						(R\$)	

**QUADRO 20 - RECURSOS FINANCEIROS PSE – MÉDIA COMPLEXIDADE**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE							ANO - BASE 2026
SERVIÇOS	ATENDIMENTO * Informações RMA de 2025		FONTE (R\$)				TOTAL (R\$)
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal		
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos(PAEFI)		87	R\$ 62.385,98	—	—		R\$ 62.385,98
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	13	-	R\$ 21.953,71	—	—		R\$ 21.953,71
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	70	-----	R\$ 50.336,37	—	R\$ 261.000,00		R\$ 311.336,37
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil / AEPETI	—	—	—	—	—		—
						<b>TOTAL GERAL: (R\$)</b>	<b>R\$ 395.676,06</b>

QUADRO 21 - RECURSOS FINANCEIROS PSE - ALTA COMPLEXIDADE

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE							ANO - BASE 2026
SERVIÇOS	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	TOTAL (R\$)	
Serviço de Acolhimento Institucional - Casa-Lar;	10		R\$ 49.894,82	R\$ 100.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 213.894,82	
Serviço de Acolhimento Institucional-ILPI's	28		R\$ 14.569,29	----	R\$ 581.280,00	R\$ 595.849,29	
						<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>	<b>R\$ 809.744,11</b>

**QUADRO 22 - RECURSOS FINANCEIROS - PROGRAMAS / PROJETOS**

PROGRAMAS / PROJETOS / ÍNDICES							ANO - BASE 2026
PROGRAMAS / PROJETOS / ÍNDICES	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	TOTAL (R\$)	
Índice de Gestão Descentralizada IGD-M PBF/CadÚnico			R\$ 45.686,16	—	—		R\$ 45.686,16
Índice de Gestão Descentralizada IGD-SUAS	—	—	R\$ 5.000,00	—	—		R\$ 5.000,00
						<b>TOTAL GERAL: (R\$)</b>	<b>R\$: 50.686,16</b>

**QUADRO 23 - RECURSOS FINANCEIROS - BENEFÍCIOS**

PROGRAMAS	Atendimento	FONTE (R\$)				
	Previsão			Municipal		TOTAL (R\$)
Benefício Eventual Auxílio Natalidade	120/ano			R\$ 36.432,00		R\$ 36.432,00
Benefício Eventual Funeral	60/ ano			R\$ 52.300,00		R\$ 52.300,00

Beneficio Eventual Cartão Cidadania	300/mês				R\$ 573.804,00		R\$ 573.804,00
Beneficio Eventual Passagens	1.450/ano				R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
						TOTAL GERAL: (R\$)	R\$ 666.536,00

## RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Com a implementação eficaz dos objetivos estabelecidos neste Plano, espera-se promover melhorias e transformações significativas para os usuários da Política de Assistência Social. Busca-se que as ações, serviços, programas e projetos gerem as mudanças sociais necessárias em nosso município, especialmente aquelas agravadas pelos impactos da pandemia de COVID-19. Essas mudanças poderão ser avaliadas por meio da coleta de indicadores e da sistematização de informações realizada pela Vigilância Socioassistencial. Esse mesmo setor também indicará a necessidade de ajustes no cofinanciamento de serviços essenciais, especialmente aqueles que o município não consegue implementar de forma isolada

## INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social de Palmeira – PR 2026-2029, configura-se como um instrumento de planejamento estratégico de médio prazo, orientando a gestão municipal e a sociedade civil organizada para a articulação de esforços, recursos e ações, com definição de metas e indicadores destinados à efetivação da política pública de assistência social.

O **monitoramento** é um mecanismo fundamental para o acompanhamento contínuo e sistemático da execução das ações previstas, possibilitando verificar o cumprimento das metas, prazos e resultados pactuados. A **avaliação**, por sua vez, constitui um processo reflexivo que analisa, de forma crítica, a implementação e os efeitos das políticas, programas, serviços, projetos e benefícios, verificando a efetividade e a qualidade das ações previstas no Plano Municipal.

Conforme a **NOB/SUAS (2012)**, o monitoramento deve ser realizado por meio da produção regular de indicadores e da coleta de informações provenientes de diferentes fontes, garantindo a mensuração de dimensões como estrutura, processo, produtos e resultados. No âmbito municipal, trata-se de uma atribuição da **Vigilância Socioassistencial**,

Diante dessa realidade, propõe-se que o monitoramento e a avaliação do Plano sejam realizados **anualmente**, sob a coordenação da Vigilância Socioassistencial, em articulação com o Conselho Municipal de Assistência Social e demais setores da Secretaria, assegurando a participação do controle social e o alinhamento às normativas do SUAS.

**QUADRO 24: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS/ PROGRAMAS E PROJETOS/ BENEFÍCIOS/ EQUIPAMENTOS E UNIDADES EXECUTORAS/ GESTÃO DO SUAS/ CONTROLE SOCIAL**

<b>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS/ PROGRAMAS E PROJETOS/ BENEFÍCIOS/ EQUIPAMENTOS E UNIDADES EXECUTORAS/ GESTÃO DO SUAS/ CONTROLE SOCIAL</b>					
<b>Identificar o Serviço</b>	<b>Objeto da avaliação</b>	<b>Indicadores (quantitativos e/ou qualitativos)</b>	<b>Instrumentos de Coleta</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Responsável pela avaliação</b>
Objetivos/metas e ações propostas junto ao Plano Plurianual de Assistência Social	Execução, implantação, dificuldades, barreiras, recursos financeiros e viabilidade.	Relatórios e sistematizações do setor de Vigilância.	Reuniões, questionários, relatórios e demonstrativos, etc.	Anual	Vigilância Socioassistencial e demais setores.

## REFERÊNCIAS:

**BRASIL.** CapacitaSUAS: planos de assistência social: diretrizes para elaboração. Volume 3. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008. 120 p.

**BRASIL.** Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS): Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2013. 156 p. (Série Legislação, n. 111).

**BRASIL.** Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2012.

**CECAD.** Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único. Base Cadastro Único: Município de Palmeira. Acesso em: 10 jul. 2025.

**IBGE.** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Panorama do Município de Palmeira/PR. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/palmeira/panorama>. Acesso em: 27 jul. 2025.

**PALMEIRA (Município).** Lei nº 6.199, de 27 de novembro de 2025. Dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo do Município de Palmeira e dá outras providências.

**VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.** Diagnóstico Socioterritorial de Palmeira – Atualização 2024-2025. Disponível em: [https://palmeira.pr.gov.br/wp-content/uploads/2025/06/diagnostico\\_atualizado\\_assinado-1-1.pdf](https://palmeira.pr.gov.br/wp-content/uploads/2025/06/diagnostico_atualizado_assinado-1-1.pdf). Acesso em: 10 jun. 2025.